



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Secretaria 522/2018

LEI Nº 1.888/2018, 31 de janeiro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **95.600,00** (noventa e cinco mil e seiscentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|                                                                                                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação                                         |                      |
| 11.30 - Departamento de Esportes                                                                  |                      |
| 2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA |                      |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 .....                                              | R\$ 24.000,00        |
| 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes                                         |                      |
| 13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo                                                         |                      |
| 1545100111.017000 - Convênio 287/17 - Infra Estrutura Urbana                                      |                      |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 .....                                              | R\$ 26.600,00        |
| 13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes                                                 |                      |
| 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas                                                     |                      |
| 2678200121.019000 – Constr. de Ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos               |                      |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 .....                                              | R\$ 45.000,00        |
| <b>Total.....</b>                                                                                 | <b>R\$ 95.600,00</b> |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|                                                                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 05.00 - Secretaria Municipal de Administração                                                               |                      |
| 05.20 - Departamento de Administração                                                                       |                      |
| 0412200031.004000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município            |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 47 .....                                    | R\$ 35.000,00        |
| 07.00 - Secretaria Municipal de Finanças                                                                    |                      |
| 07.20 - Departamento de Tributação                                                                          |                      |
| 0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito                            |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 107 .....                                   | R\$ 5.000,00         |
| 13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes                                                           |                      |
| 13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo                                                                   |                      |
| 1545100111.010000 – Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manutenção da Pavimentação Polidétrica |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 402 .....                                                  | R\$ 30.000,00        |
| 13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes                                                           |                      |
| 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas                                                               |                      |
| 2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas                                     |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 427 .....                                                  | R\$ 25.600,00        |
| <b>Total.....</b>                                                                                           | <b>R\$ 95.600,00</b> |



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2018.

*Germano Bonamigo*  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 01 / 2018

Página: 04 - Edição 1799